



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 510/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a pedido a funcionária Regina Lúcia da Silva Pinheiro, agente administrativo, para a Seccional da Região Norte Fluminense, localizada no município de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo único – A funcionária iniciará suas atividades na seccional no dia 11 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria CRF-RJ nº 476/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente